



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Abril do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 09h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.599/17 de 04 (Quatro) de Dezembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 030/18 – Pregão Presencial n.º 025/18, visando à AQUISIÇÃO DE PEDAGOGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTENCIA SOCIAL NESTE MUNICÍPIO**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 06 (Seis) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2225 – ano X, página 24; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.384.015/0001-17, com sede na Rua Frei Andreoni, n.º 217, Letra A, no bairro Salgado Filho, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS – CPF 74263242904 - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.328.587/0001-98, com sede na Rua Professora Vera Maria De Souza, n.º 54, no bairro Jardim das Orquideas I, no Município de Alterosa, Estado de Minas Gerais; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Cel. Otavio Meyer, n.º 160, Salas 319/320/321, Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **MERCANTIL TOMASETTO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.437.744/0001-21, com sede na Rua Comendador Walter Mazali, n.º 178, no bairro Santo Antonio, no Município de Louveira, Estado de São Paulo.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGIA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Wanderley Gonçalves Fonseca, portador do CPF n.º 625.083.696-91; a empresa **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS – CPF 74263242904 - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Marcelo Pereira dos Santos, portador do CPF n.º 742.632.429-04; a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Geraldo Tadeu de Lorena, portador do CPF n.º 786.273.036-49; e a empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA**, representada pelo Sr. Diogenes Tomasetto, portador do CPF n.º 268.971.678-00.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 49,60 (Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); **002** em R\$ 50,40 (Cinquenta Reais e Quarenta Centavos); **003** em R\$ 127,10 (Cento e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos); **004** em R\$ 28,10 (Vinte e Oito Reais e Dez Centavos); **005** em R\$ 51,40 (Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos); e **006** em R\$ 228,80 (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Durante a fase de lances dos *itens* acima, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” verificando-se que a empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA** apresentou “*Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS*” fora de sua validade, e deixou de apresentar o “*Alvará de Licença e Funcionamento*”, conforme fora exigido em *Edital na Cláusula 6.2, inciso II, alíneas “b” e “g”, respectivamente.*

Diante da *inabilitação* da empresa citada acima, foram convocadas as empresas classificadas posteriormente para negociação de valor nos *itens 001, 002 e 005*, chegando-se ao valor unitário: **001** em R\$ 49,40 (Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); **002** em R\$ 50,40 (Cinquenta Reais e Quarenta Centavos); e **005** em R\$ 51,30 (Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Após a *inabilitação* da empresa **MERCANTIL TOMASETTO LTDA** o representante da mesma solicitou sua retirada da sessão, conforme termo anexo ao processo.

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 007** em R\$ 51,40 (Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos); **008** em R\$ 26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos); **009** em R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais); e **010** em R\$ 93,70 (Noventa e Três Reais e Setenta Centavos).

Durante a fase de lances dos *itens* acima citados, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as empresas **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP, MARCELO PEREIRA DOS SANTOS – CPF 74263242904 - ME** e **ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGIA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 011** em R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais); **012** em R\$ 53,50 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos); **013** em R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais); **014** em R\$ 45,50 (Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **015** em R\$ 521,00 (Quinhentos e Vinte e Um Reais); **016** em R\$ 770,00 (Setecentos e Setenta Reais); **017** em R\$ 475,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais); **018** em R\$ 638,00 (Seiscentos e Trinta e Oito Reais); **019** em R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais); **020** em R\$ 96,90 (Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos); **021** em R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais); **022** em R\$ 212,00 (Duzentos e Doze Reais); **023** em R\$ 313,00 (Trezentos e Treze Reais); **024** em R\$ 253,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais); **025** em R\$ 19,20 (Dezenove Reais e Vinte Centavos); **026** em R\$ 19,20 (Dezenove Reais e Vinte Centavos); **027** em R\$ 19,20 (Dezenove Reais e Vinte Centavos); **028** em R\$ 19,20 (Dezenove Reais e Vinte Centavos); **029** em R\$ 19,20 (Dezenove Reais e Vinte Centavos); **030** em R\$ 19,20 (Dezenove Reais e Vinte Centavos); **031** em R\$ 49,50 (Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **032** em R\$ 43,90 (Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos); **033** em R\$ 40,70 (Quarenta Reais e Setenta Centavos); **034** em R\$ 434,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais); **035** em R\$ 13,80 (Treze Reais e Oitenta Centavos); **036** em R\$ 161,00 (Cento e Sessenta e Um Reais); **037** em R\$ 602,00 (Seiscentos e Dois Reais); **038** em R\$ 206,00 (Duzentos e Seis Reais); **039** em R\$ 46,00 (Quarenta e Seis Reais); **040** em R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais); **041** em R\$ 30,00 (Trinta Reais); **042** em R\$ 82,00 (Oitenta e Dois Reais); **043** em R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais); **044** em R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais); **045** em R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos); **046** em R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos); **047** em R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais); **048** em R\$ 62,80 (Sessenta e Dois Reais e Oitenta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

Centavos); **049** em R\$ 30,00 (Trinta Reais); **050** em R\$ 118,00 (Cento e Dezoito Reais); **051** em R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); **052** em R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); **053** em R\$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais); **054** em R\$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais); **055** em R\$ 20,00 (Vinte Reais); **056** em R\$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **057** em R\$ 24,90 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos); **058** em R\$ 97,00 (Noventa e Sete Reais); **059** em R\$ 32,00 (Trinta e Dois Reais); **060** em R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais); **061** em R\$ 48,70 (Quarenta e Oito e Setenta Centavos); **062** em R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); **063** em R\$ 107,00 (Cento e Sete Reais); **064** em R\$ 44,00 (Quarenta e Quatro Reais); **065** em R\$ 52,90 (Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos); **066** em R\$ 57,00 (Cinquenta e Sete Reais); **067** em R\$ 69,00 (Sessenta e Nove Reais); **068** em R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais); **069** em R\$ 47,00 (Quarenta e Sete Reais); **070** em R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais); e **071** em R\$ 69,00 (Sessenta e Nove Reais).

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 18 (Dezoito) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 17 (Dezessete) de Abril de 2018 (Dois Mil e Dezoito), as 14h50 (Quatorze Horas e Cinquenta Minutos).

---

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

---

Sr. Wanderley Gonçalves Fonseca  
Licitante participante

---

Sra. Ângela Maria de Carvalho  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Marcelo Pereira dos Santos  
Licitante participante

---

Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga  
Membro da Equipe de Apoio

---

Sr. Geraldo Tadeu de Lorena  
Licitante participante